

PORTARIA Nº 12 DE 25 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, COFINANCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho de Prestações de Contas de Convênios, Termos de Fomento, Cofinanciamento e de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de examinar de forma contábil e financeira as prestações de contas de convênios.

Art. 2º. A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Beatriz Souza Soares, CPF 068.XXX.XXX-39; II. Vivien Felix Silva, CPF 031.XXX.XXX-58; III. Elmer Santos da Cruz, CPF 020.XXX.XXX-60; IV. Maria de Lourdes Freire Leal, CPF 060.XXX.XXX-81; V. Teresa Caroline Santos de Meneses, CPF 018.XXX.XXX-69.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. A presente Comissão iniciará em 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8NJ4-BF5K-WLTI-5LVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Camila Argolo Godinho ***61985*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 25/07/2024 10:50:59 (Docflow)